



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



DECRETO LEGISLATIVO Nº 013

Aos 05 de junho de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de lotes e terrenos, com amparo na Lei nº 1.243, de 09 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador **LUCAS LÁZARO GEROLOMO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, do artigo 26, da Resolução nº 006/2015 (Regimento Interno), c/c os §§ 1º e 2º do art 5º da Lei nº 1.243, de 09 de junho de 2015 e Ofício nº 389/2017/GAB/PMCR de 1º de junho de 2017, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e Ele **promulga** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a efetuar, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei nº 1.243, de 09 de junho de 2015, a doação de lotes de terrenos aos servidores públicos das forças de segurança pública, lotados na cidade de Costa Rica, abaixo relacionados:

Ordem:	Nome:	CPF:
01	Allan de Almeida Uchoas	039.198.101-39
02	Dorival Arguelho Pereira	776.415.231-53
03	Edoardo Inácio Pereira	489.036.551-68
04	Flávio Ferreira Teodósio	021.939.881-02
05	José dos Santos de Moraes Palhano	804.769.881-87
06	Katiane Mercado Alves	016.523.831-31
07	Matheus Moura	026.265.331-14
08	Renan de Souza Silva	034.750.571-66
09	Ronivaldo Fernandes Palermo	836.128.821-04

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá cientificar os interessados acima relacionados dos prazos e das exigências previstas na Lei nº 1.243/2015.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA, aos 05 de junho de 2017.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



LUCAS LÁZARO GEROLOMO
Vereador – Presidente

WALDOMIRO BOCALAN
Vereador – 1º Secretário

JOSÉ A. M. VASCONCELLOS
Vereador – Vice-Presidente

ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Vereadora – 2ª Secretária